



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS**

**EDITAL UFRJ Nº 244, DE 15 DE MAIO DE 2017**

De ordem do Senhor Diretor do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP/DH), do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Professor Vantuil Pereira, e de acordo com a legislação e regimentos em vigor, faz-se público, para conhecimento dos(as) interessados(as), que se encontram abertas as inscrições para o Curso de **Especialização em Movimentos Sociais (EMS)**.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições poderão ser feitas, sem qualquer ônus financeiro, no período de 18 de maio a 19 de junho de 2017, das 10h às 15h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos (PPDH), situada à Av. Pasteur, 250 – Prédio Anexo do CFCH, 3º andar, sala 12, Urca, CEP nº 22290-240. A inscrição poderá ser feita pessoalmente, na Secretaria do PPDH. Os(as) candidatos(as) poderão, também, se inscrever por procuração simples ou por correspondência via do Serviço de Encomenda Expressa Nacional (SEDEX), com aviso de recebimento. A comprovação da data da postagem, até 12 de junho 2017, será o carimbo dos Correios;

1.2. Poderão concorrer ao Processo Seletivo para o Curso de **Especialização em Movimentos Sociais (EMS)** graduados(as) em curso superior reconhecido pelo MEC, de qualquer área de conhecimento;

1.3. Serão admitidas inscrições de concluintes de graduação, desde que apresentem documento comprobatório de conclusão de curso até a data da matrícula no Curso.

## **2. DO CURSO**

2.1. Trata-se de curso na modalidade especialização de natureza acadêmica e profissional voltada para capacitar o diplomado em curso superior para o exercício de suas especialidades profissionais. Tem por objetivos promover o avanço do ensino e da pesquisa em Movimentos Sociais na perspectiva interdisciplinar; favorecer o intercâmbio entre os movimentos sociais e a Universidade, de modo a propiciar uma interação dialógica e democrática na produção de conhecimentos; contribuir para o aprofundamento e complementação de conhecimentos do público alvo na área dos Movimentos Sociais; auxiliar na formulação de políticas e práticas, que afetem prospectivamente o domínio dos direitos humanos;

2.2. A carga horária total do curso é de 415 (quatrocentas e quinze) horas, já incluídas as cargas horárias de Orientação Acadêmica para Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e do cumprimento obrigatório de atividades de Extensão Universitária;

2.3. As aulas serão ministradas nas instalações do NEPP-DH/UFRJ e/ou em salas de aulas localizadas no Campus da Praia Vermelha/UFRJ (Avenida Pasteur, 250. CEP: 22290-240 – Rio de Janeiro);

2.4. As aulas serão em dois dias por semana, no turno da noite, das 18h às 22h. No semestre de 2017/2, as aulas ocorrerão às terças-feiras e quintas-feiras de 18h às 22h; e, eventualmente, também aos sábados de 9h às 13h. Todos os semestres estarão em conforme com o calendário acadêmico da pós-graduação da UFRJ.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o Curso de Especialização em Movimentos Sociais;

3.2. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão optar por concorrer à vaga regular; àquelas condicionadas à sua autodeclaração como indígena ou negro(a); ou àquelas reservadas aos servidores técnico-administrativos de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas;

3.3. Do total das vagas serão destinadas 05 (cinco) vagas para o Programa de Ação Afirmativa – para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) – conforme a assinatura de termo de adesão (Anexo II);

3.4. Do total das vagas será destinada 01 (uma) vaga para o Programa de Ação Afirmativa para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas – conforme a assinatura de termo de adesão contida no Anexo II, número que poderá ser alterado pelo Colegiado do PPDH/NEPP-DH/UFRJ;

3.5. Do total das vagas serão destinadas 05 (cinco) vagas para servidores técnico-administrativos de IES públicas – conforme a assinatura de termo de adesão (Anexo II);

3.6. No caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) no Programa de Ação Afirmativa e/ou na reserva de vagas para servidores técnico-administrativos de IES públicas, as vagas deixam de estar reservadas, voltando para a concorrência geral;

3.7. Não há obrigatoriedade de preenchimento do número de vagas ofertadas neste processo seletivo 2017;

3.8. A aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo.

### **4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada em duas vias (Anexo I);

4.2. Termo de adesão preenchido e assinado (Anexo II), conforme item 3.2;

- 4.3. Cópia e original do documento de identificação com foto, do comprovante de CPF, do título de eleitor com o comprovante de voto da última eleição e do certificado militar (se for o caso), para as inscrições feitas na Secretaria do PPDH, ou cópia autenticada de todos os documentos para as inscrições feitas por SEDEX;
- 4.4. Cópia e original do diploma de graduação ou declaração de conclusão, expedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) para as inscrições feitas na Secretaria do PPDH, ou cópia autenticada para as inscrições feitas por SEDEX;
- 4.5. Em caso de conclusão do curso de graduação até julho de 2017, o(a) candidato(a) deve apresentar declaração que comprove tal condição, expedida por órgão competente de instituição de nível superior;
- 4.6. Os(as) candidatos(as) portadores de diploma de instituições estrangeiras deverão apresentá-lo revalidado em território nacional, conforme normas da UFRJ;
- 4.7. Cópia e original do histórico escolar da graduação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC para as inscrições feitas na Secretaria do PPDH ou cópia autenticada para as inscrições feitas por via SEDEX;
- 4.8. Três cópias do Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <<http://lattes.cnpq.br>>, em versão impressa, seguidos das devidas comprovações;
- 4.9. Três vias da Carta de Autoapresentação, que deverá respeitar as seguintes orientações: máximo de 03 (três) laudas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas, em um texto dissertativo, no qual sejam destacados aspectos relevantes à vaga para a qual está se candidatando;
- 4.10. Carta de Recomendação expedida por: professores(as) universitários(as), e/ou lideranças comunitárias e/ou membros de movimentos sociais que tenham tido contato acadêmico, profissional ou de militância com o(a) candidato(a). A Carta de Recomendação não tem modelo pré-definido e deverá ser enviada pelos Correios diretamente pelo recomendante ou entregue juntamente com a documentação de inscrição em envelope selado, até o prazo final determinado para o envio dos documentos;
- 4.11. Os(as) candidatos(as) que optaram pela reserva de vagas para servidores técnico-administrativos de IES públicas deverão apresentar cópia e original do documento comprobatório do vínculo empregatício expedido por órgão competente para as inscrições feitas na Secretaria do PPDH ou cópia autenticada para as inscrições feitas por via SEDEX;
- 4.12. Para os(as) candidatos(as) autodeclarados como indígenas interessados em pleitear uma vaga no Curso ainda será solicitado:
- 4.12.1. Um memorial (Anexo III) relatando histórico de vida e intenções de estudo no Curso, contendo autodeclaração de identidade indígena, com menção do grupo indígena específico a que está identificado;
- 4.12.2. Quaisquer documentos adicionais que o(a) candidato(a) considere pertinentes em função do que foi acima delineado, inclusive documentos diversos que comuniquem sua conexão com uma comunidade indígena. Podem ser anexados: documentos como carteira da

Fundação Nacional do Índio (FUNAI), cartas da comunidade e/ou de alguma organização indígena. Nenhum destes documentos, contudo será considerado, em princípio, indispensável;

4.12.3. A seleção será feita primeiramente pela avaliação deste dossiê. Em seguida, será realizada uma entrevista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa da seleção, o que definirá os(as) candidatos(as) aptos(as) à entrada no Curso;

4.13. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante que deverá ser assinado pelo(a) funcionário(a) responsável;

4.13.1. Devido à greve dos Correios, os(as) inscritos(as) via SEDEX deverão enviar para o e-mail <ems@nepp-dh.ufrj.br> a cópia do documento comprobatório do encaminhamento postal e deverão apresentar o mesmo e o documento de identificação com foto em todas as etapas do processo seletivo;

4.13.2 Serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem os documentos, explicitados nos subitens 4.1 a 4.11 deste Edital, no prazo estipulado.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. O processo seletivo será realizado nas dependências do NEPP-DH, localizado à Av. Pasteur, nº 250, prédio anexo do CFCH, 3º andar, Urca, Rio de Janeiro/RJ. As datas e os horários de cada etapa encontram-se explicitados no item 9 deste Edital;

5.2. Os(As) candidatos(as) não-optantes, optantes autoidentificados(as) como negros(as) e servidores(as) técnico-administrativos de IES públicas obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas por este edital. Candidatos(as) optantes indígenas serão selecionados(as) primeiramente pela avaliação do dossiê enviado, conforme indicado no item 4.11;

5.3. O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas: análise do currículo e da carta de autoapresentação (etapa eliminatória); e entrevista presencial (etapa eliminatória e classificatória);

5.4. Os resultados de todas as etapas serão divulgados na forma “aprovado” e “não aprovado” em lista afixada no quadro de avisos do NEPP-DH e na Secretaria do PPDH.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

### **6.1. Análise do currículo e da carta de autoapresentação:**

6.1.1. Preferencialmente deverá ser apresentado o currículo Lattes completo, com destaque para a produção e atuação nos últimos três anos;

6.1.2. Em ambos serão consideradas a afinidade e a adequação com os objetivos do curso;

6.1.3. Na carta de autoapresentação serão observados a) apresentação circunstanciada do currículo e produção técnica/didática/científica; b) experiência profissional (acadêmica ou não), com destaque para a atuação nos últimos três anos; c) motivação/expectativas ao se

candidatar à vaga; d) clareza na exposição das ideias, adequação da linguagem e correção gramatical;

## **6.2. Entrevista presencial**

6.2.1. Conhecimento teórico-metodológico afim à temática do Curso;

6.2.2. Disponibilidade para dedicar-se ao Curso;

6.2.3. Coerência e pertinência qualitativa de sua formação anterior com a temática do Curso, bem como aos interesses de estudos e pesquisa;

6.2.4. É necessário documento de identificação com foto para a realização da entrevista.

6.2.5. O não-comparecimento à entrevista implica a eliminação automática do(a) candidato(a). Esta etapa do processo seletivo é intransferível.

## **7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

7.1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos até 48 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do PPDH Secretaria do PPDH/NEPP-DH (Av. Pasteur, nº 250, prédio anexo do CFCH, 3º andar, Urca, Rio de Janeiro/RJ), de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 10h às 15h. Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital;

7.2. O recurso deverá ser apresentado por meio de documento formal e segundo as seguintes características: a) deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis de seu currículo, carta de autoapresentação e/ou da entrevista presencial; b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso; c) deve ser apresentado de forma legível; d) devem constar nome (legível), assinatura, número da Carteira de Identidade ou equivalente e data;

7.3. Os recursos serão julgados por uma Comissão revisora, composta pelos integrantes da Banca Examinadora e por representante da coordenação do NEPP-DH, todos membros do Corpo Docente da EMS;

7.4. A Comissão revisora divulgará os resultados dos recursos, no quadro de avisos do NEPP-DH e na Secretaria do PPDH, obedecendo aos prazos previstos no calendário deste Edital (item 9).

## **9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atos</b>	<b>Prazo</b>
Inscrições	18 de maio a 19 de junho
Homologação das Inscrições	23 de junho
Análise do Currículo e da Carta de Autoapresentação (1ª etapa)	23 a 30 de junho

Resultado da 1ª Etapa	30 de junho
Entrevista Presencial (2ª etapa)	05 e 06 de julho
Resultado da 2ª Etapa	07 de julho
Resultado Final	12 de julho
Homologação do Resultado Final	14 de julho
Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as)	17 a 21 de julho

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não se apresentarem para a matrícula no prazo definido no item 9 perderão o direito à vaga e serão substituídos(as) automaticamente pelos(as) candidatos(as) classificados(as) de acordo com sua classificação no processo seletivo.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2017

Marildo Menegat

Coordenador do Curso de Especialização em Movimentos Sociais

(EMS/PPDH/NEPP-DH/CFCH/UFRJ)

## ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM MOVIMENTOS SOCIAIS

### Ficha de Inscrição

1- Nome completo		
2- Filiação Nome da mãe:  Nome do pai:		
3- Endereço completo		
4- Telefone(s)	5- E-mail	
6- RG  Data de emissão:                      Órgão Expedidor:	7- CPF	
8- Título de eleitor Zona:                                      Seção:	9- Certificado Militar	
10- Nascimento (dd/mm/aaaa)	11- Nacionalidade	
12- Vínculo empregatício 12.1- Empresa/Órgão	( ) Sim 12.2- Data de admissão	( ) Não 12.3- Cargo/Função
13- Gênero	14- Cor	
15- Formação Acadêmica 15.1 Curso de graduação:	15.2 Instituição:	15.3: Ano de conclusão:
16- Opção de reserva de vagas: ( ) Indígena ( ) Negro(a) ( ) Servidor técnico-administrativo em educação em IES públicas ( ) Não optante		

Local: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/17

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Inscrição recebida em \_\_\_/\_\_\_/2017  
(carimbo e assinatura funcionário(a))

## ANEXO II

### Termo de Adesão para candidatos(as) ao Curso de Especialização em Movimentos Sociais

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital 00/2017 do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, declarando que:

- Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao Curso de Especialização em Movimentos Sociais/NEPP-DH/UFRJ.
- Concurrerei à reserva de vagas do Curso de Especialização em Movimentos Sociais/NEPP-DH/UFRJ destinado a candidatos(as) servidores(as) técnico-administrativos de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, declarando-me nesta condição.
- Concurrerei à reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao Curso de Especialização em Movimentos Sociais/NEPP-DH/UFRJ destinado a candidatos(as) indígenas, declarando-me indígena.
- Concurrerei à reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao Curso de Especialização em Movimentos Sociais/NEPP-DH/UFRJ destinado a candidatos(as) negros(as), declarando-me negro(a).

---

Data e Assinatura

## ANEXO III

### Orientações para a produção do Memorial (para candidatos optantes indígenas)

#### EIXOS PARA O MEMORIAL

A principal ideia da elaboração desse memorial é fazer um relato de vida e intenções de estudo no Curso de Especialização em Movimentos Sociais/NEPP-DH/UFRJ, contendo autodeclaração de identidade indígena, com menção do grupo indígena específico a que está identificado(a);

Em suma apontamos as seguintes questões:

- Quem é, de onde vem, como é o seu campo de trabalho, por que está envolvido(a) com esse tipo de trabalho.
- Mostre como foi construindo sua trajetória profissional indicando o que levou à atuação presente (considere além da produção prática, a participação em eventos e produção bibliográfica: artigos publicados em revistas, painéis, congressos, etc.).
- Aponte quais problemas ou aspectos desta sua trajetória que se articulam com a expectativa que você tem em realizar uma especialização na área de Movimentos Sociais.

#### SUGESTÃO DE ORGANIZAÇÃO

- Capa
- Índice
- Trajetória acadêmica e produção bibliográfica
- Experiência profissional
- Outras atividades pertinentes
- Referências (referências básicas para realização do presente documento)

**Mínimo de 2 (duas) e máximo de 4(quatro) laudas**